



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**NÚMERO DO PROCESSO:** PROCESSO 468/ 2026

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

**1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**2. PARÂMETROS NORMATIVOS**

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de caixa de água e manutenção de poço artesiano para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Seringueiras-Ro.

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

4.1 Justifica-se a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e limpeza de poços artesianos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Seringueiras – RO.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

A contratação dos referidos serviços mostra-se necessária e indispensável para garantir condições adequadas de higiene, salubridade, segurança sanitária e saúde pública nas unidades escolares, creches e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência de manutenção periódica dos reservatórios de água e dos poços artesianos pode ocasionar contaminação da água, proliferação de microrganismos e acúmulo de resíduos, comprometendo a qualidade da água utilizada para consumo humano e para as atividades diárias das unidades educacionais, o que representa risco à saúde de alunos, servidores e de toda a comunidade escolar.

Nesse contexto, a realização periódica dos serviços de limpeza e higienização constitui medida preventiva essencial para assegurar o fornecimento de água potável em conformidade com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a prevenção de doenças de veiculação hídrica e para a manutenção de ambientes escolares seguros e adequados ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Destaca-se ainda que a demanda por tais serviços possui caráter eventual e variável, podendo ocorrer conforme a necessidade específica de cada unidade escolar ao longo do exercício, razão pela qual se faz necessária a formalização do processo administrativo, de modo a garantir planejamento adequado da contratação, eficiência administrativa, economicidade e celeridade no atendimento das demandas, evitando, inclusive, a necessidade de contratações emergenciais.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de abertura do presente processo administrativo, com vistas a assegurar a manutenção das condições sanitárias adequadas, a preservação do patrimônio público e a promoção de ambientes seguros e saudáveis para toda a comunidade escolar do Município de Seringueiras – RO.

#### **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

A presente contratação de empresas especializada para prestação de serviço de para prestação de serviço de limpeza de caixa de água e manutenção de poço artesiano está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro visando em especial a transparência e visibilidade.

#### **6. Área Requisitante**

Secretaria Municipal De Educação e Cultura

#### **Responsável**

Michelle Andrade.

#### **7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

definição prévia das condições de execução contratual, qualificações e responsabilidades da contratada, estabelecem-se os seguintes requisitos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e limpeza de poços artesianos.

Além das obrigações decorrentes da legislação vigente e do instrumento contratual, a empresa CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

**Mão de obra qualificada**

A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados e qualificados, em número suficiente para garantir a adequada execução dos serviços, observando as normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis.

**Regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária**

A empresa deverá comprovar a regularidade quanto às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, conforme exigido pela legislação vigente e pelos critérios de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Capacidade técnica**

A empresa deverá comprovar aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência anterior na prestação de serviços semelhantes.

**Conhecimento das condições de execução**

A licitante deverá apresentar declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, bem como das características e particularidades das atividades a serem desenvolvidas.

**Sustentabilidade ambiental**

A execução dos serviços deverá observar práticas que promovam a preservação do meio ambiente, incluindo o correto descarte de resíduos provenientes da limpeza, bem como o uso responsável de produtos e materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Equipamentos e materiais adequados**

A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade, segurança e eficiência das atividades realizadas.

**Cumprimento das normas sanitárias e de segurança**

A execução dos serviços deverá atender às normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos profissionais envolvidos.

**Responsabilidade por encargos e terceiros**

A contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do contrato, bem como por quaisquer compromissos assumidos com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual.

**Execução conforme cronograma da Administração**

Os serviços deverão ser executados nos dias e horários previamente estabelecidos pelos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, de forma a não comprometer o funcionamento das unidades escolares.

**Responsabilidade pela qualidade dos serviços**

A empresa contratada deverá garantir a qualidade e eficiência dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas pela Administração.

**Responsabilidade por danos**

A contratada responderá por quaisquer danos causados à Administração Pública, a servidores ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS .**

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Limpeza e higienização de caixa d'água de 10.000 litros Prestação deserviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, executado por empresa especializada, com utilização de produtos certificados e adequados para reservatórios de água potável, não prejudiciais à saúde. O serviço deverá incluir drenagem da água, limpeza manual e/ou mecanizada das superfícies internas, remoção de sedimentos, desinfecção, enxágue e fechamento adequado do reservatório, assegurando a potabilidade da água. O serviço deverá estar em conformidade com as normas da <b>ANVISA, ABNT</b> e demais legislações vigentes, com apresentação de relatório técnico ou declaração de serviço executado, quando solicitado.	Serviços	10	R\$2.131,29	R\$21.312,90





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

2	Manutenção de poço artesano- Prestação de serviços de conserto e manutenção de Bombas Submersas e Revestimento geomecânico e retirada do revestimento geomecânico de poços artesianos. Os serviços compreendem, retirada e colocação da bomba, reparos das bombas submersas, serviço de manutenção em poço artesiano, incluindo limpeza do poço, troca e instalação de tubos, substituição da bomba caso houver necessidade, manutenção em quadro de comando, dentre outros serviços afins.	Serviços	7	R\$6.065,50	R\$42.458,50
---	---	----------	---	-------------	--------------

### **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e verificar a existência de fornecedores aptos a atender à demanda da Administração Pública.

Durante a análise, constatou-se que há diversas empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e manutenção de poços artesianos, capazes de atender às necessidades da Administração, observando as normas técnicas, sanitárias e ambientais aplicáveis.

Foram consultadas bases de preços públicas e fornecedores do ramo, tais como Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços e cotações com empresas especializadas, verificando-se que os valores praticados no mercado apresentam variação conforme a capacidade dos reservatórios, profundidade dos poços, complexidade do serviço e deslocamento da equipe técnica.

Diante disso, conclui-se que há pluralidade de fornecedores no mercado, garantindo competitividade e viabilidade para a realização da contratação pela Administração Pública.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 63.771,40** (sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, bem como manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, incluindo todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a execução adequada dos serviços.

A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços conforme a necessidade das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, observando as normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes.

Os serviços deverão contemplar, entre outros procedimentos:

- Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água;
- Remoção de resíduos e sedimentos acumulados nos reservatórios;
- Aplicação de produtos adequados e autorizados para reservatórios de água potável;
- Manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos;
- Retirada e reinstalação de bombas submersas quando necessário;
- Manutenção de quadro de comando e componentes hidráulicos;
- Limpeza e recuperação da estrutura interna do poço;
- Emissão de relatório técnico ou declaração de execução dos serviços.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo segurança sanitária, qualidade da água utilizada nas unidades escolares e a preservação da infraestrutura existente, além de assegurar eficiência na prestação dos serviços.

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E os serviços prestados de acordo com a solicitação das secretarias.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

**14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida proporcionará diversos benefícios à Administração Pública e à comunidade escolar, dentre os quais destacam-se:

- Garantia de água potável em condições adequadas para consumo humano, conforme as normas sanitárias vigentes;
- Prevenção de doenças de veiculação hídrica, contribuindo para a saúde de alunos, professores e servidores;
- Manutenção adequada dos reservatórios e poços artesianos, aumentando a vida útil das estruturas e equipamentos;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade nas unidades escolares;
- Atendimento às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e saúde pública;
- Redução do risco de paralisação do abastecimento de água nas escolas;
- Promoção de ambientes escolares mais seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação

**15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato/ata, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

**16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

A contratação pretendida proporcionará diversos benefícios à Administração Pública e à comunidade escolar, dentre os quais destacam-se:

- Garantia de água potável em condições adequadas para consumo humano, conforme as normas sanitárias vigentes;
- Prevenção de doenças de veiculação hídrica, contribuindo para a saúde de alunos, professores e servidores;
- Manutenção adequada dos reservatórios e poços artesianos, aumentando a vida útil das estruturas e equipamentos;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade nas unidades escolares;
- Atendimento às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e saúde pública;
- Redução do risco de paralisação do abastecimento de água nas escolas;
- Promoção de ambientes escolares mais seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

**17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante e secretarias demandante.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de caixa de água e manutenção de poço artesiano para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Seringueiras-Ro.

**18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

\_\_\_\_\_  
ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar  
port. 086/gab/pms/2023.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**19. RESPONSÁVEIS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTE.**

---

MICHELLE DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 12 de março de 2026.

